

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão de sindicância instaurada pela Portaria nº 203, de 09 de dezembro de 2025 e substituição de membra da Comissão Sindicante

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a instauração de sindicância pela Portaria nº 203, de 09 de dezembro de 2025, publicada em 13 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 114 do Regimento Interno do CRP 06 (Resolução CFP nº 5, de 22 de março de 2023) que autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão de sindicância;

CONSIDERANDO o pedido da membra Carolina Amaral Perroni, realizado na data 18 de março de 2026, que requereu o seu desligamento da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto no DESPACHO Nº 2756642/2026/06-DIRET, proferido no Processo SEI nº 570600307.000078/2025-02;

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 203, de 09 de dezembro de 2025, com termo inicial retroativo a data de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Designar a trabalhadora Patrícia Gomes Ramalho, matrícula 163, ocupante do cargo Especialista Técnica - Psicóloga para integrar a Comissão Sindicante para apuração das denúncias registradas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio ("CIPA+A") através do Processo SEI 570600341.000018/2024-84, em substituição à trabalhadora Carolina Amaral Perroni.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos:

I - retroativos desde 04 de fevereiro de 2026 em relação ao art. 1º;

II - na data de sua publicação, quanto ao art. 2º.

São Paulo, 31 de março de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 01/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2754995** e o código CRC **3E82D7EC**.